



## PORTARIA Nº 14.099 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Lidia Alves da Silva**, Assessora de Ouvidoria e Zeladoria da Saúde, FG4, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

**Art. 2º** - A servidora **Lucelia Aparecida Quintino de Oliveira Garcia**, Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 27/12/2024 a 15/01/2025.

**Art. 3º** - A servidora **Luiza da Silva Mendonça Ivo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 27/12/2024 a 25/01/2025.

**Art. 4º** - A servidora **Mara Lucia dos Santos Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/08/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 13/01/2025.

**Art. 5º** - Ao servidor **Marcelo Nogueira Valentin**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

**Art. 6º** - Ao servidor **Paulo Sergio Rocha Santos**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

**Art. 7º** - A servidora **Silvana de Barros da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.



**Art. 8º** - A servidora **Tamara Lazara Soares de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/04/2023 a 23/04/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

**Art. 9º** - A servidora **Taynara Aparecida Pereira**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024 que serão gozados no período de 30/12/2024 a 18/01/2025.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de dezembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*